



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 082/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a "IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS DE LÂMPADAS EM POSTES, NAS COMUNIDADES DE NOVA OLINDA, LAMEIRO GRANDE, ARAPUA E MORRO BRANCO", neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores dos referidos povoados, indica ao Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, a **IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS NOS POSTES NAS COMUNIDADES DE NOVA OLINDA, LAMEIRO GRANDE, ARAPUA E MORRO BRANCO.**

Quero salientar Sr. Prefeita, que os moradores das referidas comunidades reclamam de cobrança da taxa de iluminação pública, uma vez que os mesmos não utilizam de tais serviços, com isso se faz necessário a implantação dos braços com lâmpadas nas localidades de Nova Olinda, Lameiro Grande, Arapuá e Morro Branco, entendemos ainda, que o atendimento a presente reivindicação estará trazendo segurança e conforto aos moradores e a todos que trafegam nas comunidades.

Vale lembrar que os devidos povoados possuem energia elétrica, bem como contam com postes já instalados, necessitando apenas da colocação dos braços juntamente com as lâmpadas.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 05 de Abril de 2017.


Miraldo Santos Sena
Vereador